



## COMISSÃO GERAL

**PARECER N° 054/2024** – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 009, de 03 de junho de 2024, de Autoria da Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (União Brasil); Agnaldo Lanson (PRD); Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Heronides Silveira Junior (PL); José Ari Zandoná (União Brasil); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Lisiani Maria Luz Figueiró (União Brasil) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), que “**DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DO P.A. SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT DE ‘CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA’ (INMEMORIAN) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 17 de junho de 2024, às 14:10, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei legislativo visa denominar o nome do campo de futebol do P.A. Santa Maria, no município de Água Boa-MT de ‘Carlos Rodrigues de Oliveira’, visando reconhecer e honrar as contribuições significativas e os serviços prestados por ele à comunidade local.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 063/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 17 de junho de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

(  ) de acordo (  ) em desacordo (  ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

(  ) de acordo (  ) em desacordo (  ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (PRD) – Vice-Presidente

(  ) de acordo (  ) em desacordo (  ) de acordo, com restrições.